



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 16/2022

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 437 de 05 de janeiro de 2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos **Adventistas do Sétimo Dia** abaixo relacionadas que solicitaram a alteração de horário de aplicação da Prova Escrita.

05/03/2022 - SÁBADO - PERÍODO DA TARDE

CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: **CAMPO GRANDE – MS**

Abertura dos Portões: **15h00min**

Fechamento dos Portões: **15h30min**

UEMS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão - Campo Grande – MS

INSCRICAO	CARGO	NOME	SALA
134226	PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	QUÉSIA SILVEIRA DE MIRANDA CUEVAS	SALA ESPECIAL
138335	PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	SALA ESPECIAL

Art. 2º - Os candidatos ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA, deverão comparecer nos locais e horários estipulado neste edital, portando caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul, documento de identidade e lanche e garrafa de água abastecida, quando serão encaminhados para sala especial, onde no qual ficarão isolados e incomunicáveis até as 18:00h, quando serão autorizados a fazer à prova escrita deste concurso, destacando que não será fornecida alimentação.

Art. 3º - Os candidatos Adventistas do Sétimo Dia não poderão levar, em hipótese alguma, celular ou outros equipamentos eletrônicos, bem como não será permitido a permanência de terceiros na sala reservada.

Art. 4º - Aos candidatos que comparecerem em local ou horário adverso a convocação publicada neste edital, não será permitido a realização da prova e o candidato estará automaticamente eliminado do concurso público.

Art. 5º - O item 9.2.4.1 do edital de abertura passa a vigorar com seguinte redação:

9.2.4.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, observado o horário oficial do **Mato Grosso do Sul**.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 22 de fevereiro de 2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito de Jaraguari - MS

SONIA SUELI SERAFIM DE SOUZA REINA MARTINS
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS